



Folha n.º 02 de proc.
n.º 718 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A transparência das atividades desempenhadas pelo poder público municipal é profundamente desejável para a sedimentação das relações entre este e o contribuinte no exercício de sua cidadania.

A fluente veiculação de informações acerca dos serviços prestados pela administração pública favorece uma interação mais dinâmica desta com a comunidade, possibilitando a fiscalização de suas atividades e a participação mais ativa desta última, que passa a assumir, por via indireta, o comando dos destinos da cidade.